CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em única Discussão

Sala de sessões 11/6/1966

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFEREN - TE AO MÊS DE MARÇO DE 1966 -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Março de 1966, em confronto - com a documentação apresentação, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nêle mencionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Março de 1966 seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136/66
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO MÊS DE - MARÇO DE 1966 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Março de 1966 e constantes do Processo nº 88.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de Maio de 1966.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____